



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.559 /

**“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.507, DE 14 DE MARÇO DE 2012, QUE ‘REGULAMENTA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIAL DE PASSAGEIROS POR VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS’.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

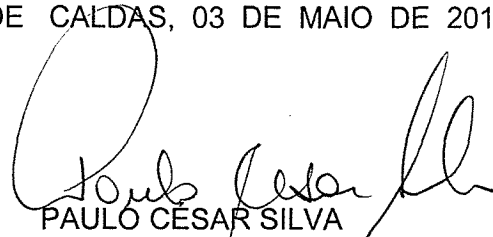
Art. 1º. O § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.507, de 14 de março de 2012, que “Regulamenta os serviços de transporte especial de passageiros por vans, micro-ônibus e ônibus no Município de Poços de Caldas”, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“§ 1º. O referido selo deverá ser afixado e mantido no para-brisa do veículo, do lado direito.”*

Art. 2º. O Anexo II do Decreto nº 10.507, de 14 de março de 2012, passa a vigorar na forma introduzida por este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE MAIO DE 2012.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
DEMILTON VACARELLI  
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 4203, de 04/05 /2012.



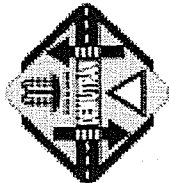
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 10.559 - Anexo II - Frente

Secretaria Municipal de Defesa Social  
DEMUTRAN

## AUTORIZADO EMPRESAS



DEMUTRAN  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
CONTROLE DE TRAFEGO

DATA DE EM. : XX/XX/XXXX

VALIDADE : XX/XX/XXXX

### EMPRESAS

VEÍCULO : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PLACA : XXX-XXXX

LOTAÇÃO:XXL

PROPRIETÁRIO/CONDUTOR : XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONDUTOR AUXILIAR : XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

DIRETOR DO DEMUTRAN

AUT. Nº:XXX/2012 - Xº SEMESTRE



*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Decreto nº 10.559 - Anexo II - Verso

# **AUTORIZADO EMPRESAS**

Obrigatoria a plastificação e fixação no vidro dianteiro